



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos

Coordenação da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de
Experimentação Animal

ATA DE REUNIÃO DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Setor Policial Sul - SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E, Sala de Reunião dos Conselhos, Brasília/DF, iniciou-se a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, que foi conduzida pela Coordenadora do CONCEA, Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Participaram da reunião os Conselheiros representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: Dr. Leandro Guimarães Franco (titular) e Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq: Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera (titular) e Dr. André Silva Carissimi (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Maria Cristina Manno (titular) e Dra. Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota (suplente); Ministério do Meio Ambiente e Mudança no Clima - MMA: Dr. Paulo César Maiorka (titular) e Dra. Bianca Marigliani (suplente); Ministério da Saúde - MS: Dr. Leandro Nassar Coutinho (titular); Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA: Dra. Cibelem Iribarrem Benites (titular) e Dra. Denise Maris Lebedenco Barbosa (suplente); Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho (titular) e Dr. Acácio Duarte Pacheco (suplente); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (titular); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Débora Rejane Fior (titular) e Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira (titular) e Dr. Richard Boarato David (suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (titular) e Dra. Vera Maria Peters (suplente); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dra. Cleide Falcone (titular), Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente), Dra. Karynn Vieira Capilé (titular) e Dr. Wesley Lyeverton Correia Ribeiro (suplente). A Secretaria Executiva do CONCEA estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA; Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Sra. Franciela Gomes; Sra. Karine Sales Ferreira; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sr. Mattheus Lopes de Almeida Campos; Sra. Norma Santos Paes; Sr. Paulo Roberto Ferreira Costa; Sra. Silmara Silva Cavalcanti e Sra. Zélia Rodrigues Sardinha. **ITEM A: Abertura da Reunião:** A Coordenadora do CONCEA abriu a reunião cumprimentando e dando as boas-vindas a todos. **ITEM B. Aprovação da Pauta:** A Coordenadora do CONCEA seguiu para a aprovação da pauta, solicitando a revogação do ITEM G. Andamento dos processos relacionados ao CONCEA em apreciação pela Consultoria Jurídica do MCTI, devido à ausência de representante da Conjur/MCTI, indicou a antecipação da pauta da Câmara Permanente de Ensino sobre a discussão sobre atividades de ensino sob o escopo do CONCEA. Informou

que o início da discussão sobre oportunidades de financiamento seria antecipado, a fim de contemplar a presença do Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e do Fórum Nacional de Pró-reitores de Pesquisa, Dr. Odir Antônio Delagostin. Não havendo outras sugestões e manifestações contrárias, a Pauta Tentativa da Reunião foi **aprovada por unanimidade** com os mencionados ajustes. **ITEM C. Informes da Coordenadora:**

A Coordenadora do CONCEA deu as boas-vindas ao Dr. André Silva Carissimi, CNPq, que demonstrou satisfação em retornar ao Conselho. **ITEM D. Informes da Secretaria Executiva:** A Dra. Márcia Gonçalves apresentou o novo integrante da Secretaria Executiva, Mattheus Lopes de Almeida Campos, que atua no Cadastro das Instituições de Uso Científico de Animais - CIUCA. Registrhou as ausências justificadas, a saber: Indústrias Farmacêuticas: Dr. Marco Antônio Stephano (titular) e Dr. Rafael de Moraes Campos (suplente). Informou que o Dr. José Antônio Picanço Diniz Júnior, representante do MS, solicitou exoneração e anunciou o lançamento do edital para nomeação de novos membros das SPA. Agradeceu os convites para os eventos da FeSBE e da SBCAL e informou que o MCTI terá um pavilhão na COP 30 e questionou se o CONCEA gostaria de promover alguma atividade, sendo acordado que o Conselho apresentaria uma posição até o final da reunião. **ITEM E. Discussão sobre Oportunidades de Financiamento.**

A Coordenadora do CONCEA/MCTI, Dra. Luísa Braga, explicou as dificuldades enfrentadas pelas instituições por falta de recursos para adequar as instalações animais e citou o edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP voltado para biotérios, desejando que a iniciativa fosse replicada em todas as Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - FAPs. Em posse da palavra, o Dr. Odir Antônio Delagostin, Presidente do CONFAP, concordou que as FAPs poderiam contribuir com o financiamento e citou a Finaciadora de Estudos e Projetos - FINEP como fonte importante de recursos, especificamente para a infraestrutura e equipamentos de grande porte e mencionou o aumento do investimento nas FAPs. O Dr. Murilo Vieira da Silva explicou sobre a necessidade de editais de financiamento formatados para os produtos entregues pelos biotérios. A Coordenadora do CONCEA convidou a Dra. Sônia Nair Bão a participar do GT de Financiamento a fim de auxiliar na articulação e sensibilização do tema junto ao Secretário Executivo do MCTI. O Conselho seguirá mobilizado no sentido de dar seguimento às discussões relacionadas às possíveis oportunidades de financiamento

ITEM F. Discussão sobre as Atividades de Ensino sob o Escopo do CONCEA. A Dra. Maria Cristina Manno apresentou o conceito de ensino do ponto de vista do CONCEA e a nota técnica consolidada sobre o tema, elaborados na Câmara Permanente de Ensino. Concluiu-se que as Instituições que ministram cursos livres, não regulamentados pelo MEC, não deveriam ser credenciadas pelo CONCEA. A Dra. Maria Cristina Manno leu a nota informativa que visava esclarecer a atuação do Conselho em relação ao uso de animais em atividades educacionais, diferenciando ensino de outras formas de aprendizado. Após alterações, a nota informativa foi **aprovada por maioria**, com um voto contrário, conforme segue: "Essa nota visa esclarecer a atuação do CONCEA em relação ao uso de animais em atividades educacionais, diferindo o ensino de outras formas de aprendizado. A legislação vigente deixa clara que a competência do CONCEA se restringe à regulação do uso de animais em atividades de ensino, ou seja, aquelas realizadas em instituições formalmente reconhecidas pelo MEC. Dessa forma, cursos livres e treinamentos profissionais que utilizam animais, mas não se enquadram no ensino regulamentado, não estão sujeitos à supervisão do CONCEA, uma vez que não exigem credenciamento pelo MEC. Assim como é importante aplicar os conceitos básicos de bem-estar animal em qualquer atividade educacional, também é necessário reconhecer que cursos livres

desempenham um papel essencial na formação profissional de diversas ocupações. Não obstante, o CONCEA não se exime da responsabilidade em permanecer vigilante a questões que podem impactar diretamente o bem-estar dos animais. Contudo, é de competência de outras instâncias regular o monitoramento de práticas educacionais que ocorram fora de instituições regulamentadas. Nesse caso, outras instâncias, como conselhos profissionais, demais órgãos de fiscalização e poder judiciário, devem ser acionadas nos casos em que houver indícios de atos de abuso, maus-tratos ou crueldade nos termos da Constituição Federal e da Lei de Crimes Ambientais. A competência do CONCEA é a supervisão do uso de animais em instituições de ensino superior e técnico, assegurando que a regulamentação existente continue a cumprir seu papel ao mesmo tempo que permite o desenvolvimento profissional". Ainda, a Coordenadora do CONCEA encaminhou para que todos os Processos de Infração Administrativa - PIs em andamento sobre cursos livres fossem arquivados, o que foi **aprovado**.

ITEM G. Apresentação dos Conselheiros sobre as Resoluções Normativas CONCEA/MCTI. O Dr. Leandro Guimarães Franco apresentou a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 37/2018, que trata da prática de eutanásia, e a Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera discorreu sobre a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 32/2016, que estabelece valores e princípios para as boas práticas da condução de pesquisa científica e uso de animais no ensino e a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 25/2015, introdução geral do Guia Brasileiro de Produção. Falou também sobre a Orientação Técnica nº 12, que dispõe sobre parâmetros de bem-estar animal que visam analisar a necessidade de estratégia científica. A Dra. Débora Rejane Fior introduziu a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica - DBCA (Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 55/2022), enquanto o Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho tratou sobre os graus de invasividade conforme a Diretriz. O Dr. Acácio Duarte abordou as responsabilidades dos pesquisadores e professores e a Dra. Adriana Abalen Martins Dias explicou as questões de uso sequencial e reutilização, além de citar o conceito de realocação, conforme Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 69/2024. Falou também sobre a aquisição e cuidado de animais em instalações de criação ou manutenção e, por fim, o Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho discorreu sobre o uso de animais em atividades de ensino, ainda segundo a DBCA. O Dr. Murilo Vieira da Silva apresentou a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 57/2022, que dispõe sobre as condições que deverão ser observadas para criação, manutenção e experimentação de roedores e lagomorfos mantidos em instalações. Em seguida, a Dra. Vera Maria Peters resumiu os escopos da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 51/2021, que trata da instalação, composição e organização das CEUAS e da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 52/2022, que aborda os formulários unificados.

ITEM H. Análise de Processos de Infração Administrativa: a) Processo nº 01245.000204/2024-16 (PI-086.24). Interessado: Cruzeiro do Sul Educacional. Relator: Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira. Situação: Parecer do Relator sugerindo penalidade de grau grave, por violação do Artigo 13 da Lei nº 11.794/2008; Artigo 1º e Inciso 2, do Artigo 46, do Decreto nº 6.899/2009; e Artigo 2º da Resolução Normativa nº 50/2021, e aplicação de multa para a Cruzeiro do Sul Educacional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Sugeriu também penalidade de advertência para a CEUA, para a coordenação do biotério e para o médico veterinário responsável técnico, por violação das alíneas b, c e h do Artigo 2º, da Resolução Normativa nº 57/2022 e dos itens 55.1 e 55.2 da Resolução Normativa nº 55/2022. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por maioria** a penalidade de grau grave para a instituição, com uma abstenção, levando-se em conta as circunstâncias agravantes e atenuantes encontradas. Ato

seguinte, o CONCEA deliberou pela aplicação de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) para a instituição, decisão **aprovada por maioria**. Ainda, o CONCEA deliberou pela aplicação de advertência para o coordenador do biotério e para o médico veterinário responsável técnico, decisão **aprovada, com 10 votos a favor** e pela aplicação de advertência para a CEUA, decisão aprovada por unanimidade. b) Processo nº 01250.049719/2019-88 (PI-042.19). Interessada: Faculdade do Futuro. Relatora: Dra. Cleide Falcone. Situação: Relatora vai solicitar diligências no processo. c) Processo nº 01245.006551/2020-29 (PI-052.20). Interessada: CDMV Cursos. Relator: Dr. Marco Antônio Stephano. Situação: O processo foi retirado de pauta por falta de parecer. d) Processo nº 01245.005105/2022-69 (PI-063.22). Interessada: ATP Cursos. Relatora: Dra. Ana Lourdes Arrais. Situação: Parecer da Relatora sugerindo arquivamento do processo, pois a atividade da organização não é de educação formal e assim, não é legislado pelo Conselho. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por maioria** o arquivamento do processo. e) Processo nº 01245.015233/2023-00 (PI-076.23). Interessado: Antônio Cláudio Tedesco (USP - Ribeirão Preto). Relatora: Dra. Denise Barbosa. Situação: Parecer da Relatora sugerindo arquivamento do processo, em razão de insuficiência de provas que comprovem a autoria ou materialidade da infração administrativa. Após esclarecimentos, o CONCEA **aprovou por unanimidade** o arquivamento do processo. **ITEM I. Reuniões Simultâneas das Câmaras Permanentes de Pesquisa, de Criação de Animais, de Ensino, de Métodos Alternativos e de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** As Câmaras Permanentes se reuniram para apreciação das suas pautas específicas. **ITEM J. Apresentação das atividades das Câmaras Permanentes: I - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** 1) Elaboração de resposta à Carta Consulta nº 006/2025. Interessado: Daniel Mendes, Zootecnista da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Assunto: Limitação da permanência dos membros das CEUAS. A resposta elaborada pela Câmara foi **aprovada**. 2) Parecer sobre o Projeto de Lei nº 4.898/2019, que altera a representatividade das SPAs nas CEUA: O Parecer elaborado pela Câmara foi **aprovado por unanimidade** com as alterações sugeridas no plenário. II - Câmara Permanente de Pesquisa Científica: 1) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 08/2025. Interessada: Dechra. Assunto: Renovação dos registros de vacinas. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 2) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 09/2025. Assunto: Contabilização do número de animais em pesquisas com embriões de zebrafish. A resposta foi **aprovada** na Câmara. 3) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 002/2025. Interessada: Thailline Fernandes - Médica veterinária do Laboratório SCI-Agro. Assunto: Uso de coelhos em estudos. A resposta foi **aprovada na Câmara**. III - Câmara Permanente de Métodos Alternativos: 1) Andamento do processo de reconhecimento de método alternativo para diagnóstico da raiva. Todos os órgãos consultados posicionaram-se sobre o método, que aguardava publicação do Diário Oficial da União para dar início à consulta pública. 2) Andamento do processo de reconhecimento de método alternativo de fator C recombinante. Apenas o Centro Brasileiro de Validação de Métodos Alternativos - BraCVAN encaminhou parecer sobre o método e o processo entraria em consulta pública assim que fosse feita a sua publicação no Diário Oficial da União. 3) Andamento do processo de reconhecimento do método alternativo 492B. A minuta do reconhecimento do método foi aprovada por maioria com as seguintes alterações: explicitação do método em questão no objeto da RN e correção do texto “Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) anos como limite para substituição obrigatória do método que usa animais pelo método alternativo” para “(...) dos métodos que usam animais pelo método alternativo”. 4)

Melhorias no processo de reconhecimento de métodos alternativos. A Câmara propôs procedimentos para aprimorar e acelerar o processo de reconhecimento de métodos alternativos, sendo eles: divulgação no site do CONCEA dos processos em fase de reconhecimento; elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP sobre as etapas do reconhecimento; e proposta de que os processos sejam enviados para consulta pública e para consulta aos órgãos simultaneamente. Após debates, a proposta de que as consultas fossem simultâneas foi aprovada por maioria e seria aplicada já para a RN sobre o método alternativo 492B. 5) Discussão sobre melhorias para o sistema CIUCA. A Câmara deu início ao debate, porém abordou com a plenária as possibilidades e custos de aplicar-se alterações ao sistema. IV - Câmara Permanente de Ensino: 1) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 004/2025. . Interessado: Álvaro Castro. Assunto: Dúvidas pertinentes ao curso de Inseminação Artificial em Bovinos. A resposta foi aprovada na Câmara. 2) Elaboração de resposta à Consulta ao CONCEA nº 005/2025. Interessada: Gabriela Brito. Instituição: CEUA da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, Palmas/TO. Assunto: Solicitação de esclarecimento sobre projeto unificado para disciplinas práticas no curso de medicina veterinária. A resposta foi aprovada na Câmara. V - Câmara Permanente de Criação de Animais: 1) Consulta ao CONCEA nº 24/2024. Assunto: Questionamento referente à capacitação para realização de anestesia e cirurgia em animais. A resposta foi aprovada na Câmara. 2) Consulta ao CONCEA nº 003/2025. Assunto: Uso de cães e gatos em pesquisas científicas. A resposta foi aprovada na Câmara. 3) Discussão da RN CONCEA/MCTI nº 57. Foi debatido o tema das instalações para criação de lagomorfos, que seria retomado em reunião virtual. 4) Discussão sobre a Elaboração dos Relatórios para o Módulo de Biotérios de Criação. O debate sobre os relatórios seria concluído em uma reunião virtual e apresentado à plenária na reunião subsequente.

ITEM K. Revisitar Notificação de Acidentes. A Coordenadora do CONCEA explicou o dilema com relação às notificações de acidente, tanto com relação à definição do que deve ser considerado como acidente quanto a respeito do temor das CEUAs em comunicar acidentes e serem investigadas e punidas posteriormente. Sugeriu a reescrita das orientações sobre a notificação de acidentes, de modo que o CONCEA pudesse auxiliar as CEUAs diante de ocorrências. Após esclarecimentos, o CONCEA aprovou a manutenção da definição do termo “acidente” conforme já constava em seu glossário. Ainda, aprovou por maioria, com um voto contrário, a seguinte sugestão de orientação às CEUAs em relação à comunicação de acidentes: “A CEUA tem autonomia para apuração e avaliação de todas as notificações relativas às ocorrências inesperadas. Para a avaliação e julgamento como acidente, levar em consideração as consequências para os animais, a mitigação dos danos e a solução do problema. Julgado como acidente, a CEUA deverá comunicar ao CONCEA, conforme Lei nº 11.794/2008”. Ato seguinte, debateu-se a tramitação interna dos relatos de acidentes recebidos pelo CONCEA. Foi sugerida a criação de um GT temporário para análise dos relatos de acidente acumulados. Após debate, o CONCEA **aprovou por maioria** a criação do GT supracitado, com duração até a próxima reunião ordinária, sendo composto por: Dra. Maria Cristina Manno, Dra. Bianca Marigliani, Dra. Denise Maris Lebedenco Barbosa, Dr. Acácio Duarte Pacheco e Dra. Vera Maria Peters.

ITEM L. Apreciação da Ata da 66ª Reunião Ordinária: A Ata da 66ª Reunião Ordinária foi **aprovada por maioria** com após alterações sugeridas no plenário.

ITEM M. Conflito de Interesses nas Comissões de Ética no Uso de Animais. A Coordenadora do CONCEA explicou que o ponto de pauta foi motivado pela recorrência de casos em que um mesmo indivíduo assume as posições de proprietário, de coordenador da CEUA e de responsável técnico veterinário na mesma empresa, gerando potencial risco de conflito de interesse e

constrangimento de colaboradores. A seguir, a Dra. Karynn Capilé apresentou uma minuta de nota a ser publicada no site do CONCEA, sobre o conflito de interesse nas CEUAs. Após debate, o texto foi alterado para possivelmente ser publicado como Recomendações de Boas Práticas de Funcionamento das CEUAs. Entretanto, a Dra. Karynn Capilé ficou responsável por concluir a compilação das sugestões antes do texto final ser votado. **ITEM N. Apresentação das Atividades dos Grupos de Trabalho.** A Coordenadora do CONCEA anunciou que a Portaria sobre o Licenciamento estava aguardando a assinatura da Ministra do MCTI Luciana Santos para ser publicada. A seguir, o Dr. Antônio Américo Viana agradeceu o empenho dos participantes do GT voltado para melhoria do CIUCA e trabalhos relacionados à elaboração do Módulo Biotério de Criação. Relatou que a Câmara Permanente de Criação de Animais estava empenhada em elaborar uma resolução normativa que explica as alterações ao se submeter os dados de criação e exemplificou o funcionamento do módulo no sistema, que aprimoraria a coleta de dados sobre a criação de animais no País. Lembrou que o módulo já estava funcionando para algumas espécies, porém, só seria obrigatório a partir da publicação da Resolução Normativa. Após, apresentou o módulo desenvolvido pelo GT de Licenciamento das Instalações, que já estava em funcionamento, e explicou seu uso. Por fim, o Dr. Antônio Américo Viana apresentou o trabalho do GT sobre o Perfil Pesquisador, para o qual a Coordenadora do CONCEA pediu sugestões de melhorias. O Dr. Antônio Américo Barbosa Viana afirmou que o Perfil Pesquisador estava no ar e mencionou que os prazos, inclusive de obrigatoriedade do uso do Perfil, ainda seriam debatidos. A Coordenadora do CONCEA registrou os agradecimentos à Secretaria Executiva, à equipe de informática e aos membros dos GTs pelo trabalho incansável em prol das melhorias do CIUCA. **ITEM O. Informes do Colegiado.** A Coordenadora do CONCEA relatou a indicação da Dra. Ekaterina Akimovna Botovchenco Rivera para o Prêmio da Princesa de Astúrias 2025, que foi aprovada pelo MCTI e encaminhada ao Itamaraty. Foi criado o GT responsável pela organização do Encontro de CEUAs em agosto, em Fortaleza, composto por: Dr. Richard Boarato David, Dr. Wesley Lyeverton Correia Ribeiro, Dr. André Silva Carissimi e Dr. Leandro Coutinho. Comunicou que o CONCEA participaria do Congresso da SBCAL e do evento da FeSBE. Lembrou que seria a última reunião da Dra. Cleide Falcone no CONCEA, registrando seus agradecimentos pelo trabalho desenvolvido no Conselho. Anunciou o encaminhamento de uma apresentação sobre o CONCEA para a Federation of European Laboratory Animal Science Associations - FELASA (Federação das Associações Europeias de Ciência de Animais de Laboratório, em tradução livre), sendo que o Conselho foi aprovado e passaria a ter uma representação na Federação. Avançando com os informes, a Dra. Maria Cristina Manno falou sobre o encontro com o novo Secretário de Educação Superior do MEC, que sugeriu a participação do CONCEA no FORPROP, na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - COPROP, no Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação - ForGRAD e na Coordenadoria de Ensino de Graduação - COGRAD. Após, o Dr. Acácio Duarte mencionou que o Dr. Antônio Américo Viana e o Dr. Leandro Franco representariam o CONCEA no Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários - FORDHOV, de 6 a 9 de maio, em Rio Branco/AC. A seguir, a Dra. Bianca Marigliani agradeceu a Secretaria Executiva pela atenção com as dietas veganas e vegetarianas nos lanches organizados durante as reuniões do CONCEA, além de citar o webinar que contou com a participação da Dra. Luísa Braga, ocorrido no mês anterior. Ainda, a Coordenadora do CONCEA informou que o CONCEA irá participar do Congresso Mundial de Métodos Alternativos. **ITEM P. Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora Dra. Luísa Braga despediu-se de todos, agradeceu e deu por

encerrada, no dia catorze de março de dois mil e vinte e cinco, a 67ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal - CONCEA, Setor Policial Sul - SPO Área 5, Quadra 3, Bloco E, Sala de Reunião dos Conselhos, CONCEA/MCTI, Brasília/DF.

Dra. Luísa Maria Gomes de Macedo Braga
Coordenadora do CONCEA



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 26/05/2025, às 20:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12860249** e o código CRC **866E5FB7**.

Referência: Processo nº 01245.004308/2025-81

SEI nº 12860249